CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU – CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

ATA N.º 7

(Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código 202605/1934, em 29-05-2026 e, por Aviso extrato n.º 13197/2026/2, no Diário da República n.º 104, 2.ª série, em 29-05-2026)

No dia 01 de outubro de 2026, no edifício sede da Câmara Municipal de Moura, pelas 12H10, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pelos membros adiante designados:

Presidente: Maria Luísa da Silva Lança, chefe da Divisão de Controlo e Conformidade, da Câmara Municipal de Ourique;

Vogais: Maia de Jesus Pataca Mendes, chefe da Divisão Financeira e Património e Joaquim José Lopes Cadeirinhas, chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, ambos da Câmara Municipal de Moura.

Objetivo da reunião: Analisar e decidir relativamente ao pedido apresentado pela candidata Carla Maria Cinza de Almeida.

Por correio eletrónico enviado através da Plataforma Eletrónica de Recrutamento Online em uso no serviço de recursos humanos, a candidata foi notificada para comparecer no dia 25 de setembro do corrente ano, pelas 10H30, a fim de perante o júri realizar presencialmente a Entrevista Pública, no edifício sede acima mencionado e sala de reuniões dos serviços técnicos.

Às 10H23 do já referido dia e mês, a candidata endereçou por correio eletrónico ao júri, uma comunicação dando conta de que não podia comparecer à realização presencial da Entrevista Pública por motivo de que "*surgiu um problema inesperado com a viatura que utilizaria para a deslocação"*

Aditando que *foi informada de que a viatura não ficaria reparada durante o dia, nem previsivelmente nos próximos dias, o que a impossibilita de assegurar a deslocação nas condições inicialmente previstas*.

Terminou a sua comunicação *agradecendo a compreensão e a atenção dispensada, ficando a aguardar a indicação do júri quanto à possibilidade de realização da Entrevista por videoconferência e, em caso afirmativo do respetivo horário ou não sendo possível, se haverá possibilidade de reagendamento para outra data.*

Analisado o requerido, o júri deliberou por unanimidade, indeferir a pretensão da candidata, com a seguinte ordem de razões:

1.º - Compulsados os elementos constantes do procedimento concursal, concretamente o aviso de abertura publicado na BEP, o júri constata que a Entrevista Pública não previa a utilização de meios tecnológicos de comunicação, para a sua realização.

2.º A comunicação da impossibilidade de presença física para realização da Entrevista, foi efetuada em cima da hora para a qual estava convocada e, já no decorrer das entrevistas aos restantes candidatos.

3.º O motivo invocado para a falta de comparência à Entrevista, não foi acompanhado de prova documental ou outra, suscetível de confirmação pelo júri do alegado.

4.º Não há no domínio do recrutamento do pessoal dirigente e inclusive nos demais procedimentos de recrutamento de pessoal, a figura da justificação de falta ou segundas provas.

5.º Um procedimento justo de seleção implica que os candidatos sejam tratados em condições de igualdade, quer aquando da definição dos critérios de admissão e seleção, quer aquando da sua aplicação.

6.º O município de Moura está privado de chefe de divisão na área de atividade em causa, há mais de dois anos. A prossecução do interesse público subjacente ao procedimento concursal, reclama celeridade na ação do júri em ordem à sua concretização no menor tempo.

Assim sendo, como efetivamente é, no confronto entre o peticionado tardiamente

pela candidata, o motivo invocado, desprovido de qualquer prova, com a margem de discricionariedade do júri e, sobretudo com os interesses coenvolvidos no procedimento, concretamente o interesse público visado, o júri deliberou por unanimidade indeferir a pretensão da requerente.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e mandada redigir a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e tida por conforme, vai ser assinada pelo júri e por mim, Deolinda Ortega, na qualidade de Secretária.

A Presidente do júri:

Assinado por: **MARIA LUÍSA DA SILVA LANÇA**
Data: 2026.10.02 08:24:28+01'00'

A Vogal: MARIA DE JESUS PATACA MENDES

Assinado de forma digital por MARIA DE JESUS PATACA MENDES
Dados: 2026.10.02 09:57:05 +01'00'

O Vogal: JOAQUIM JOSE LOPES CADEIRINHAS

Assinado de forma digital por JOAQUIM JOSE LOPES CADEIRINHAS
Dados: 2026.10.02 11:03:07 +01'00'

A Secretária: DEOLINDA DO CARMO BENGLA ORTÊGA

Assinado de forma digital por DEOLINDA DO CARMO BENGLA ORTÊGA
Dados: 2026.10.06 10:25:37 +01'00'